



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 391/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

*Autoriza afastamento de Silvana Terezinha Faceroli.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora SILVANA TEREZINHA FACEROLI, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 228359, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para Apresentação de Artigos no XXIV Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica, na cidade de Uberlândia - MG, conforme informações contidas no Processo n° 23225.001262/2014-66.

**Art. 2° -** Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia **13/10/2014 a 17/10/2014**.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora